

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 02/07/2021 e 06/08/2021, **inicio às 10:00:00 e término as 11:00h** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz do Trabalho Dr. Leonardo Vieira Wandelli da 005ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais a saber:

Autos nº. 0000441-41.2019.5.09.0130 : NELSON PAES DE CAMARGO x INECOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS LTDA . 01 Veículo VW SAVEIRO CL 1.6 MI, Placa AIK 7119, 1999/1999, gasolina, RENAVAM 00715483170, em mal estado de conservação, cor branca, não foi possível verificar o funcionamento. R\$ 7.500,00; 01 Veículo MERCEDEZ BENZ ILS 1630, Placa AFI-7414, ano 1995, RENAVAM 00636827593, em mal estado de conservação, não foi possível verificar o funcionamento. R\$ 35.000,00 R\$ 42.500,00. Ônus - Bem nº 1 DETRAN: R\$ 1.036,89 até 07/04/2021 (Bem 01) Valor da dívida R\$ 49.140,32 - 30/11/2020 Ônus - Bem nº 2 DETRAN: R\$ 350,40 até 07/04/2021 (Bem 02) - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - CASAGRANDE ADM. CONS. LTDA.- RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA) REMOÇÃO: 05/11/2020 ; DETRAN: R\$ 350,40 até 07/04/2021 (Bem 02) - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - CASAGRANDE ADM. CONS. LTDA.- RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA) REMOÇÃO: 05/11/2020.

Juiz do Trabalho Dra. LUCIANE ROSENAU ARAGON, da 02ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, a saber:

Autos nº. 0000167-32.2013.5.09.0892: MAIKON JUNIOR DE OLIVEIRA x TOPOROWICZ & CIA LTDA x IVAN HENRIQUE TOPOROWICZ x ALVARO MARCOS LEMOS DE AGUIAR x GEAN SIDNEY BENTO DA SILVA x TWZ METALÚRGICA LTDA - ME x GISELE DO ROCIO TOPOROWICZ. 01 Lote de terreno sob nº 53 (cinquenta e três), da Planta "Rubens Loyo", situada no arrabalde Pinheirinho, no lugar Cercado, Curitiba/PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 5, por 37,5 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área total de 450 metros quadrados, confrontando-se ao lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 52, ao lado esquerdo com o lote 19, e o lote 49 onde mede 12 metros. Indicação Fiscal: Setor 81, quadra 529, lote 018000. Matrícula – 24.426 do 8º CRI, Curitiba-PR. Venda "Ad Corpus". R\$ 930.000,00. Endereço atualizado – Rua Celeste Tortato Gabardo, 1797, Sítio Cercado. Benfeitorias não averbadas: Sob o terreno encontra-se edificado um sobrado de alvenaria, comercial e residencial, de aproximadamente 300m², necessitando de reparos simples , construído em 2001. Nos fundos há uma casa de madeira de aproximadamente 60 m², bastante antiga e em mau estado de conservação, praticamente sem valor comercial. Ocupação: Uma parte do piso inferior está desocupada. A outra parte do piso inferior e o piso superior ser vem de moradia para o executivo do Sr. Ivan Henrique Toporowicz e sua família (qualificado no auto de depósito) ONUS DA PREFEITURA: R\$ 1069,28 até 15/04/2021. AV-4/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 22341201365109001, Requeridos: Welinton Henrique Silva Toporowicz, Gisele do Rocio Toporowicz, Ivan Henrique Toporowicz, Toporowicz & Cia Ltda e TWZ Metalúrgica Ltda – ME. AV-7/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 34437201200109006, Requeridos: Gisele do Rocio Toporowicz, Welinton Henrique Silva Toporowicz, Ivan Henrique Toporowicz, TWZ Metalúrgica Ltda – ME e Toporowicz & Cia Ltda. AV-8/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Vara de São José dos Pinhais/PR., processo: 05076201289209008, Requeridos: Toporowicz & Cia Ltda, TWZ Metalúrgica Ltda – ME, Ivan Henrique Toporowicz, Gisele do Rocio Toporowicz e Welinton Henrique Silva Toporowicz. R-10/24.426 – PENHORA – 01ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR – Autos Referência: 34437-2012-001-09-00-6 (RTOrd – ajuizada em 05/11/2012) 0001574-64.2012.5.09.0001, Autor: Ermezindo Hideki Takizava, Réu: Toporowicz & Cia Ltda e outros (4). AV-11/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 04ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 00015509020135090004, Requeridos: Toporowicz & Cia Ltda, TWZ Metalúrgica Ltda – ME, Welinton Henrique Silva Toporowicz, Ivan Henrique Toporowicz e Gisele do Rocio Toporowicz. AV-13/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 34338201308809008, Requeridos: Gean Sidney Bento da Silva, Gisele do Rocio Toporowicz, Alvaro Marcos Lemos de Aguiar, Toporowicz & Cia Ltda, TWZ Metalúrgica Ltda – ME, Ivan Henrique Toporowicz e Welinton Henrique Silva Toporowicz. AV-

15/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 31577201101209005, Requeridos: Toporowicz & Cia Ltda, Alvaro Marcos Lemos de Aguiar, D3 Participações e Investimentos Ltda.; Gisele do Rocio Toporowicz e Ivan Henrique Toporowicz. AV-16/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 22ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 00002646520125090084, Requeridos: Ivan Henrique Toporowicz, Aparecido Rodrigues da Silva e Toporowicz & Cia Ltda. AV-17/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR., processo: 00012076720125090671, Requeridos: Gisele do Rocio Toporowicz e Ivan Henrique Toporowicz. AV-20/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 5ª Vara de São José dos Pinhais/PR., processo: 00001673220135090892, Requeridos: Toporowicz & Cia Ltda, Ivan Henrique Toporowicz, Alvaro Marcos Lemos de Aguiar, Gean Sidney Bento da Silva, TWZ Metalúrgica Ltda – ME e Gisele do Rocio Toporowicz. R-24/24.426 – PENHORA – 9ª Vara Cível de Curitiba/PR – Processo 0002635-76.2013.8.16.0001, Exequente: Fundo de Investimentos em direitos Creditorios Multisegmentos NPL Ipanema III – Não Padronizado. Executados: Glaucia Silva Toporowicz, Ivan Henrique Toporowicz e Toporowicz & Cia Ltda. AV-25/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 15ª Vara Federal do Curitiba/PR., processo: 50546508920124047000, Requeridos: Ivan Henrique Toporowicz e Toporowicz & Cia Ltda. R-26/24.426 – PENHORA – 5ª Vara de São José dos Pinhais/PR. – Processo 0000167-32.2013.509.0892, Exequente: Fundo de Investimentos em direitos Creditorios Multisegmentos NPL Ipanema III – Não Padronizado. Autor: Maikon Junior de Oliveira, Réus: Toporowicz & Cia Ltda, Ivan Henrique Toporowicz, Alvaro Marcos Lemos de Aguiar, Gean Sidney Bento da Silva, TWZ Metalúrgica Ltda – ME e Gisele do Rocio Toporowicz. AV-27/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR., processo: 00015258320135090002, Requeridos: Toporowicz & Cia Ltda; TWZ Metalúrgica Ltda - ME; Gean Sidney Bento da Silva; Ivan Henrique Toporowicz; Gisele do Rocio Toporowicz e Welinton Henrique Silva Toporowicz. R-28/24.426 – PENHORA – 9ª Vara Cível de Curitiba/PR. – Processo 0057002-50.2013.8.16.0001, Exequente: Fundo de Investimentos em direitos Creditorios Multisegmentos NPL Ipanema III – Não Padronizado. Autor: Maikon Junior de Oliveira, Réus: Ivan Henrique Toporowicz e Toporowicz & Cia Ltda; AV-29/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR., processo: 00003594920135090670, Requeridos: Toporowicz & Cia Ltda; Ivan Henrique Toporowicz; Alvaro Marcos Lemos de Aguiar; TWZ Metalúrgica Ltda - ME; Gisele do Rocio Toporowicz e Gean Sidney Bento da Silva; AV-30/24.426 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – 5ª Vara Cível de Curitiba/PR., processo: 00041305820138160001, Requeridos: Ivan Henrique Toporowicz; R-31/24.426 – PENHORA – 14ª Vara Cível de Curitiba/PR. – Processo 0053129-76.2012.8.16.0001, Exequente: Bradesco S/A. Réus: Ivan Henrique Toporowicz e Toporowicz & Cia Ltda; Autos nº. 0001909-96.2015.5.09.0965 : JULIO CESAR DE OLIVEIRA WOLSKI x EURONOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA x CTRE - ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA. x VITTORIO CASTAGNO x DEBORA CRISTINA PEREIRA SILVA CASTAGNO . Lote B-50 (resultante da unificação dos lotes B-049 e 10), situado no lugar denominado Cabral - Rio Grande, no quadro urbano de SJP, medindo 12,05m para a Rua Zacarias Alves Pereira, com área total de 1720,66m², com as demais características, medidas e confrontações constantes na matrícula 56154 do 2º Ofício – CRI de SJP. Benfeitorias averbadas: 774,66m² de área construída (sobrado residencial). Venda Ad Corpus. . R\$ 4.824.187,40. ONUS DA PREFEITURA: R\$ 31.419,98. R.9-56.154 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Emitente/Garantidores: Vittorio Castagno e s/mulher Debora Cristina Pereira Silva Castagno. Credor Fiduciario: Banco Santander (Brasil) R.10-56.154 - ARRESTO - 3ª Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 0000286-60.2016.5.09.0965, Requerentes: Patricia Gomes da Silva, Roberval Mayer, Weverson Rogerio da Silva, Felipe Jose Perez, Ataide de Franca Paula, Patricia Bezerra de Godoi, Diego Rodrigues de Angelo, José Saraiva dos Santos, Valdeci Saraiva dos Santos, Edvaldo Saraiva dos Santos, Joversi Saraiva dos Santos e Leandro Bagatim Pedro; Requeridos: Euronobe Industria e Comercio de Equipamentos Ltda, CTRE - Administradora e Incorporadora de Bens, Vitorio Castagno e Debora Cristina Pereira Silva Castagno. AV.12-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 3ª Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 00019081420155090965. AV.13-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 4ª Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 00016484120155090122. AV.14-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 00017800620155090670. AV.15-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 00017792120155090670. AV.16-56.154 -

INDISPONIBILIDADE - 3^a Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 00019108120155090965. AV.17-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 3^a Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 00019099620155090965. R.18-56.154 – PENHORA – 4^a Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 0001647-56.2015.5.09.0122, Autor: Leandro Mengatto Perly; Reu: Euronobe Industria e Comercio de Equipamentos Ltda, CTRE - Administradora e Incorporadora de Bens, Vitorio Castagno e Debora Cristina Pereira Silva Castagno. R.19-56.154 – PENHORA – 2^a Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 0001910-81.2015.5.09.0965, Autor: Matheus Bertholdo Kozikoski; Reu: Euronobe Industria e Comercio de Equipamentos Ltda e outros. R.20-56.154 – PENHORA – 2^a Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 0001909-96.2015.5.09.0965, Autor: Julio Cesar de Oliveira Wolski; Reus: Euronobe Industria e Comercio de Equipamentos Ltda e outros. R.21-56.154 – PENHORA – 2^a Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 0001779-21.2015.5.09.0670, Autor: Reinaldo Roth Filho; Reus: Euronobe Industria e Comercio de Equipamentos Ltda, CTRE - Administradora e Incorporadora de Bens, Vitorio Castagno e Debora Cristina Pereira Silva Castagno. AV.22-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 5^a Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 00011525120165090130. AV.24-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 5^a Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 00009480720165090130. AV.25-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 16^a Vara Federal de Curitiba/PR, Autos: 50602421220154047000. AV.26-56.154 - ARROLAMENTO DE BENS - Oriundo da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, Contribuinte Vitorio Castagno. AV.27-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 12^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001645-86.2015.5.09.0012. AV.30-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 2^a Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, Autos: 0027780-90.2017.8.16.0035. AV.31-56.154 - INDISPONIBILIDADE - 1^a Vara Trabalho de Sao José dos Pinhais/PR, Autos: 00017783620155090670.

Juiz do Trabalho Dra. ODETE GRASSELI, da Vara do Trabalho Pinhais/PR, a saber:

Autos nº. 0002032-86.2016.5.09.0245 : ACASSIA REGINA WIESSENER MUELLER x LINEX SINALIZACAO LTDA - EPP . 01 Veiculo M. BENZ/915 C, Ano/Modelo: 2008/2008, Cor: Branca, Placa: AQK 8414, RENAVAM: 00979771340, Chassi: 9BM9790488B612785. Conservação: O veiculo encontra-se com lataria e pintura avariadas, condizentes com a data de fabricação do veiculo, pneus meia vida, lanternas quebradas. Baú amassado na lateral direita. Bancos e estofados sujos e rasgados. O veículo não funcionou no momento da diligencia, possivelmente por bateria descarregada. Acessório: Consta como acessório o baú e uma cabine com 3 lugares.. R\$ 85.000,00. ONUS DETRAN: R\$ 3.581,42 até 27/04/2021 - Restrição a Venda - COM RESERVA DE DOMINIO - DIVESA DIST DE VEIC LTDA. - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA)

Autos nº. 0001157-19.2016.5.09.0245 : JOELTON ORLANDO MISERKOWSKI x WOZ COSMETICOS LTDA - ME x PAULO BOTTARELLI x ACHILLES LOYOLA GRENIER . 01 Embaladora Flow Palk, marca Kawamac, modelo PK-60, número série 996, Cor: Gelo, dimensões: aproximadamente (3,00 m x 1,55 m x 0,80 m - Largura x Altura x Profundidade), estado de conservação regular, em funcionamento, localizada na parte inferior do barracão do fundo do endereço. . R\$ 23.000,00.

Juiz do Trabalho Dra. EDILAINA STINGLIN CAETANO, da 21^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 0001431-76.2017.5.09.0041 : MARIA APARECIDA DE CAMPOS x IGUACU SERVICOS TERCEIRIZADOS - EIRELI x IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO . 03 Ar condicionados, Split 12.000 Btu's, quente e frio, avaliados em R\$ 630,00 cada. R\$ 1.890,00; 01 Ar condicionado Split 18.000 Btu's, quente e frio. R\$ 950,00; 01 Ar condicionado Split 24.000 Btu's, quente e frio. R\$ 2.000,00; 01 Mesa de sinuca, de Bilhar Foz, com pés de madeira, tampo revestido de tecido cor verde, em regular estado de conservação. R\$ 1.600,00 R\$ 1.890,00 R\$ 6.440,00.

Juiz do Trabalho Dra. SUSIMERY MOLINA MARQUES, da 15^a Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 2350500-83.1996.5.09.0015 : FERNANDES SIMÕES DIAS x B.G.N ALIMENTOS LTDA - ME x CARLA LOURES CANTO DARIN x MARCIA APARECIDA DARIN x VENTURA AGENCIAMENTOS DE NEGOCIOS LTDA x A1 - EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME x MARCIO ALBINO DARIN x BARRA BONITA EVENTOS LTDA - ME . 50% Parte ideal do Lote de terreno resultante da unificação dos lotes 126-B e 130-A, de Planta Schimidt, em Curitiba/PR, medindo 28,50m de frente para a Rua 24 de maio, por 36,00m da frente aos fundos do lado direito de quem olha da rua, irregular do lado esquerdo, onde possui 3 linhas, medindo 20,00m,

17,00m e 16,00m e nos fundos, mede 11,50m. Área total do terreno 754,00m2. Sobre o lote está edificado uma construção em alvenaria, com 2 pavimentos, com área de 407,62m2, que recebe o nº 1285 da mesma rua. Há também uma edícula, nos fundos, com 2 pavimentos, que possui aproximadamente 100m2. Matrícula 15.805, 5º CRI de Curitiba/PR. Avaliado na totalidade em R\$ 3.120.000,00. Venda Ad Corpus . R\$ 1.560.000,00. ONUS DA PREFEITURA: R\$ 297.222,74 até 23/03/2021, R.2-15.805 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: Márcio Albino Darin, CPF 169.897.819-00 e Marcos Antonio Darin CPF 147.225.809-59. Vendedor: Santa Cruz - Construtora de Obras Ltda., vendeu a nú propriedade do Imóvel de Márcio Albino Darin, CPF 169.894.819-00 e Marcos Antonio Darin CPF 147.225.809-59. R.3-15.805 – USUFRUTO VITALICIO - Do imóvel vendeu à Maria Aparecida Castilho Darin, CPF 491.099.289-87 e s/marido Albino Darin, CPF 039.152.479-87. R.6-15.805 – PENHORA - 01ª Vara da Fazenda Publica, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 21.628/96, Exequente: Municipio de Curitiba e Executada: Santa Cruz Construtora de Obras Ltda. R.9-15.805 – PENHORA - 01ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR, Autos: 26.333/97, Exequente: Municipio de Curitiba e Executada: Márcio Albino Darin. R.10-15.805 – ARRESTADO - 4ª Vara da Fazenda Publica, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, Autos: 33.577/99, Exequente: Municipio de Curitiba e Executada: Márcio Albino Darin e Marcos Antonio Darin. R.11-15.805 – ARRESTADO - 3ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR, Autos: 81.255/2009, Exequente: Municipio de Curitiba e Executada: Márcio Albino Darin. R.12-15.805 – PENHORA - 03ª Vara da Fazenda Publica de Curitiba/PR, Autos: 19.157/2010, Requerente: Municipio de Curitiba e Requerido: Márcio Albino Darin. R.13-15.805 – PENHORA - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 23505 1996 015 09 00 3 (RTOrd), Autor: Fernandes Simões Dias, Reus: Buffet Du Batel Ltda., Carla Moures Canto, Márcia Aparecida Darin, BGN Alimentos Ltda., Ventura Agenciamentos de Negocios Ltda., AI Eventos e Promoções Ltda, Márcio Albino Darin e Barra Bonita Eventos Ltda. R.14-15.805 – PENHORA - 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 26836.2013.008.09.00.4 (RTOrd), Autora: Vera Lúcia Celestino Teixeira e Réus: BGN Alimentos Ltda - ME (Buffet Du Batel), Carla Loures Canto Darin e Márcio Albino Darin. AV.15-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 23505008319965090015, em nome de Márcio Albino Darin. AV.16-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 16ª Vara Federal de Curitiba/PR, Autos: 50688729120144047000, em nome de Márcio Albino Darin. AV.17-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 26386201300809004, em nome de Márcio Albino Darin. AV.19-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00012752320135090011, indisponibilidade da parte ideal, em nome de Márcio Albino Darin. AV.21-15.805 – RETIFICAÇÃO – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001167-03.2013.5.09.0008, Autora: Vera Lúcia Celestino Teixeira e Reus: B.G.N Alimentos Ltda - ME, Carla Loures Canto Darin, Marcio Albino Darin e Ventura Agenciamento de Negocios Ltda., retifica-se o R 14 desta matrícula para constar que a penhora recai somente sobre a parte ideal pertencente ao executado Márcio Albino Darin. AV.22-15.805 – 08ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001167-03.2013.5.09.0008, Autora: Vera Lucia Celestino Teixeira e Réus: B.G.N Alimentos Ltda - ME, Carla Loures Canto Darin, Marcio Albino Darin e Ventura Agenciamento de Negocios Ltda. AV.24-15.805 – INDISPONIBILIDADE – 03ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, Autos: 00049826320198160004, indisponibilidade da parte ideal, em nome de Márcio Albino Darin.

Juiz do Trabalho Dra. MARLI GOMES GONÇALVES, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:

Autos nº. 0011420-30.2016.5.09.0013 : KELLI CRISTINI SIMILLI DA SILVA x INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A. . 01 Imóvel Conjunto Comercial sob o nº 1001, sala comercial, localizado no 10º andar pavimento do Condomínio Edifício Business Tower, situado na Av. Sete de Setembro, 4.484, Curitiba/PR, construção em alvenaria com área total construída de 188,48m2, área útil 77,71m2 sendo de área privativa e exclusiva de 83,96m2 e área de uso comum (vaga de garagem) de 104,52m2 e fração ideal do solo de 0,011178, ou quota de 16,, demais descrições e características constantes da matrícula 49.370, do 06º CRI de Curitiba. Venda Ad Corpus.. R\$ 1.600.000,00. ONUS DA PREFEITURA: R\$ 38.581,42, Débito Condomínio R\$ 152,744,35 até 30/04/2021. Matrícula 49370 R-1- Compra e Venda-Transmitente Moro Construções Civis Ltda, Adquirente. Instituto de Seguridade Social do Banco de Desenvolvimento do Paraná R-2- Compra e Venda adquirente Insol Intertrading do Brasil Industria e Comércio Ltda R-8- Hipoteca Primeiro Grau Credora Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda R-13- Penhora- Vara Precatória Cíveis Foro Central Comarca Região-

Metropolitana-autos 0003057-80.2015.8.16.0001 Av-15-Indisponibilidade de Bens-00016112920155090020 R-16-Penhora -2ª Vara Federal de Curitiba- autos 5065708-21.2014.404.7000 AV-12- Ajuizamento de Execução-Penhora- AV-17- Indisponibilidade de Bens-00016762420155090020 AV-18-Indisponibilidade de Bens-00017984220125090020 AV-19- Indisponibilidade de Bens-00016736920155090020 AV-20- Indisponibilidade de Bens-00006664220155090020-1ª Vara do Trabalho de Maringá AV-21- Ajuizamento de Execução-2ª Vara Civel do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba-0057910-44.2012.8.16.0001 R-22-Penhora- 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-0011687-14.2016.5.09.0009 R-23- Penhora- 10ª Vara Civel do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- 0001926-02.2017.8.16.0001 R-24- Penhora- Vara Precatória Civeis Foro Central Comarca Região-Metropolitana- 0009316-57.2016.8.16.0001- Av-32 - Indisponibilidade de Bens-1ª Vara do Trabalho de Curitiba - autos 00012601620155090001 R-33-Penhora 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa- 0000527-22.2016.5.09.0678 R-34-Penhora 5ª Vara do Trabalho de Maringá-0000123-68.2016.5.09.0872 R-36-Penhora-1ª Vara do Trabalho de Curitiba- autos 0001260-16.2015.5.09.0001 R-38-Penhora- Vara Civel de Marialva-0004991-58.2014.8.16.0179- R-39-Penhora- 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- 0011420-30.2016.5.09.0013 Av-43 - Indisponibilidade de Bens-1ª Vara Federal de Ponta Grossa - autos 50004044820144047009, de Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R-44-Penhora- 13ª Vara do Trabalho de Curitiba- 0000132-17.2018.5.09.0013, Autor: João Batista de Freitas e reu: Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R-45-Penhora- 1ª Vara do Trabalho de Maringa- 0000888-39.2017.5.09.0020, Autor: Douglas Moreira de Aquino e reu: Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R-46-Penhora- 1ª Vara do Trabalho de Maringa- 0001798-42.2012.5.09.0020, Autor: Sebastiao Ribeiro Borges e reu: Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R-47-Penhora- 1ª Vara do Trabalho de Maringa- 0000828-66.2017.5.09.0020, Autor: José Valter Marques Pereira e reu: Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R-48-Penhora- 2ª Vara do Trabalho de Curitiba- 0001402-12.2018.5.09.0002, Autor: Francisco de França Sobrinho e reu: Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Av-49 - Indisponibilidade de Bens-23ª do Trabalho de Curitiba - autos 00112892420165090088, de Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R-52-Penhora - 1ª Vara do Trabalho de Maringa- 0001676-24.2015.5.09.0020, Autor: Heverton Ferreira Batista, reu: Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Av-55 - Indisponibilidade de Bens-2ª Vara do Trabalho de Maringa - autos 00011768120175090021, de Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R-57-Penhora - 1ª Vara do Trabalho de Maringa- 0001065.17.2017.5.09.0662, Autor: Madalena Schenekemberg Moreira, reu: Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. R-61-Penhora - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba- 0000351.09.2019.5.09.0041, Autor: Walter José da Silva, reu: Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Av-63 - Indisponibilidade de Bens-2ª Vara do Trabalho de Maringa - autos 00011768120175090021, de Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Av-69 - Indisponibilidade de Bens-1ª Vara do Trabalho de Sinop/MT - autos 01001003920105230036, de Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Av-70 - Indisponibilidade de Bens-3ª Vara do Trabalho de Maringa/PR - autos 00011648720175090661, de Insol Intertrading do Brasil Indústria e Comércio Ltda. PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apreendidos os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram, nos Imóveis a venda é "Ad-Corpus"; no ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; É de total responsabilidade dos Arrematantes: TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se

admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONOAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97;ITBI,Laudêmios,taxas,alvarás,emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuênciia do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobreindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão. L00054176